



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.933, de 02 de outubro de 1.991.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS
CONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DE
CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua "Dois", que passa a denominar-se RUA VEREA
DOR SEBASTIÃO DE JESUS SOARES.

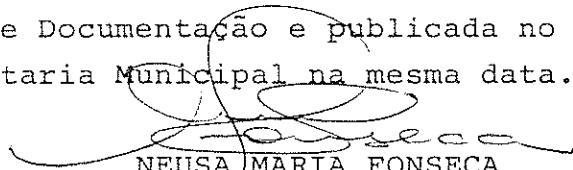
PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via públi
ca inicia-se na Rua Rosa Lopes da Silva, termina na Rua An
tonio Schiavinati, e locali
za-se no loteamento denominado Vila Jurema.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

b.